



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 09/2018

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **084818/2018-25 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 29 do Estatuto desta Universidade,

CONSIDERANDO a proposta de Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho de Curadores para o ano de 2019, apresentada pelo DAOCS;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 17 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias do Conselho de Curadores dar-se-ão, no ano de **2019**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIA	
FEVEREIRO	27	QUARTA-FEIRA
MARÇO	27	
ABRIL	24	
MAIO	29	
JUNHO	26	
JULHO	31	
AGOSTO	28	
SETEMBRO	25	
OUTUBRO	30	
NOVEMBRO	27	
DEZEMBRO	18	

Art. 2º. Caso haja qualquer impedimento à Sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho de Curadores estabelecerá nova data.

Art. 3º. O início das Sessões será às **9 (nove) horas**.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2018.

ETERELDES GONÇALVES JUNIOR
PRESIDENTE